

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE BRAGANÇA PAULISTA - COMEL

O plenário do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL do Município de Bragança Paulista, em sua 1ª (Primeira) reunião extraordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.033 de 11 de maio de 2009.

Resolve aprovar:-

Art. 1º - Instituir a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL. Que será integrada pelos seguintes conselheiros:

• **Comissão Executiva:**

1. Pedro Alexandre Nassif Ribeiro – Representante Gabinete do Prefeito;
2. Renata Finocchio – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
3. Sandro Bonicci – Representante da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social - SEMADS;
4. Walde Luís Villaça Bottcher – Representante Atletas;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2025.

Bragança Paulista, 28 de outubro de 2025



Igor Fabiano Russi Presidente
Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL